



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO  
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 025/2019

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 13/2019 e Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, à ESMERALDA PEREIRA CALADÔ, cargo de Auxiliar de Enfermagem Nível AM 06 mat.7482009 RG nº2950425 SSP-PE e CPF nº. 448.462.664-00, lotada na Secretaria de Saúde deste município, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com percepção de proventos integrais ao cargo que vinha exercendo em caráter Estatutário, aplicando-se ao valor dos proventos o que preceitua o art. 7º da EC 41/03.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de março de 2019.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, 04 de junho de 2019.

**Zeneide Porto de Oliveira**  
Presidente IPREC

**Ricardo Marcio Nunes Shing**  
Diretor Adm. Financeiro.

